



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - ES**

PROJETO DE LEI Nº. /2018

**INSTITUI O "*DIA MUNICIPAL DO VIGILANTE*", NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

A P R O V A:

Art. 1º. - Fica instituído o "*DIA MUNICIPAL DO VIGILANTE*", no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º. - Essa Lei visa homenagear esta importante classe profissional, que se destaca pelos relevantes serviços prestados na área da segurança de nossa população, seja no serviço público ou na iniciativa privada.

Art. 3º. - Fica instituído o dia 20 de junho como data comemorativa do "*DIA MUNICIPAL DO VIGILANTE*", em conformidade com a Lei Federal 13.136/2015 de 17/06/2015 e a Lei Estadual 9.846/2012 de 05/06/2012.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Plenário "Elias Moisés", 24 de Abril de 2018.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - PROS

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Vereador, que a este subscreve, apresenta, a consideração e deliberação do Augusto Plenário, o presente **Projeto de Lei Nº. /2018**, que **INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO VIGILANTE"**, no município de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei que **INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO VIGILANTE", NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, que visa homenagear esta importante classe profissional, que se destaca pelos relevantes serviços prestados na área da segurança de nossa população, seja no serviço público ou na iniciativa privada.

O presente Projeto de Lei, é o reconhecimento desta Doutra Casa de Leis, ao trabalho realizado por esta importante classe profissional, que têm prestado relevantes serviços de interesse a toda nossa sociedade cachoeirense.

Visto esses préstimos à sociedade, é que observamos a necessidade de prestar esta referida homenagem, através desta data comemorativa, que fará parte do calendário oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, é a nossa forma de reconhecer o trabalho destes importantes profissionais, que se somam as forças civis e militares, contribuindo diuturnamente para a nossa segurança.

Convictos de sua relevância social, e na certeza de ter apoio dos digníssimos Vereadores, contamos com o apoio dos nobres Pares para aprovação desta Proposição.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - PROS

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"
